

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde

Marinópolis - São Paulo
2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14

Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000

E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br

Telefone – (17) 3695-1101 – Fax (17) 3695-1101

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Razão Social: Unidade Básica de Saúde “Katsutoshi Takaki”

Nome Fantasia: CS Marinópolis

CNPJ: 45.132.719/0001-14

Endereço: Rua Espírito Santo, 130 – Marinópolis, SP – CEP: 15730-000 – Centro

Responsável Legal: Marcelo Júnior Ortiz Damasceno da Silva

Responsável Técnico: Anderson Rodrigo Faile – **Coren/SP:** 451.249

DEFINIÇÕES

De acordo com a **RDC ANVISA no 306/04** e a **Resolução CONAMA nº 358/2005**, são definidos como geradores de RSS todos os serviços relacionados com o atendimento à saúde humana ou animal, inclusive os serviços de assistência domiciliar e de trabalhos de campo; laboratórios analíticos de produtos para a saúde; necrotérios, funerárias e serviços onde se realizem atividades de embalsamamento, serviços de medicina legal, drogarias e farmácias inclusive as de manipulação; clínicas odontológicas, veterinárias, farmácias, centros de pesquisa - farmacologia e saúde; medicamentos vencidos; necrotérios, funerárias, medicina legal e barreiras sanitárias; estabelecimentos de ensino e pesquisa na área da saúde; centro de controle de zoonoses; distribuidores de produtos farmacêuticos, importadores, distribuidores produtores de materiais e controles para diagnóstico *in vitro*, unidades móveis de atendimento à saúde; serviços de acupuntura, serviços de tatuagem, dentre outros similares.

QUANTO AO COMPONENTE/PERICULOSIDADE PODEM SER:

Resíduos infectantes (sépticos) - cultura, vacina vencida, sangue e hemoderivados, tecidos, órgão, produto de fecundação com as características definidas na Resolução 306, materiais resultantes de cirurgia, agulhas, ampolas, pipetas, bisturis, animais contaminados, resíduos que entraram em contato com pacientes (secreções, refeições etc.);

Resíduos especiais - rejeitos radioativos, medicamentos vencidos, contaminados, interditados, resíduos químicos perigosos;

Resíduos comuns - não entram em contato com pacientes (escritório, restos de alimentos etc.).

O **Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)** é o documento que aponta e descreve as ações relativas ao manejo de resíduos sólidos, que corresponde às etapas de: segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14

Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000

E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br

Telefone – (17) 3695-1101 – Fax (17) 3695-1101

CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE (RSS)

De acordo com a RDC ANVISA nº 306/04 e Resolução CONAMA nº 358/05, os RSS são classificados em cinco grupos: **A, B, C, D e E**.

Grupo A - engloba os componentes com possível presença de agentes biológicos que, por suas características de maior virulência ou concentração, podem apresentar risco de infecção. Exemplos: placas e lâminas de laboratório, carcaças, peças anatômicas (membros), tecidos, bolsas transfusionais contendo sangue, dentre outras.

Grupo B - contém substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade. Ex: medicamentos apreendidos, reagentes de laboratório, resíduos contendo metais pesados, dentre outros.

Grupo C - quaisquer materiais resultantes de atividades humanas que contenham radionuclídeos (radioativos) em quantidades superiores aos limites de eliminação especificados nas normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, como, por exemplo, serviços de medicina nuclear e radioterapia etc.

Grupo D - não apresentam risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares. Ex: sobras de alimentos e do preparo de alimentos, resíduos das áreas administrativas etc.

Grupo E - materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como lâminas de barbear, agulhas, ampolas de vidro, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, espátulas e outros similares.

Descrição dos resíduos gerados no estabelecimento, de acordo com a legislação vigente (Res. RDC ANVISA 306/2004):

| | |
|-----------------------------|---|
| GRUPO A | PLACAS E LÂMINAS DE LABORATÓRIO, TECIDOS |
| GRUPO B | MEDICAMENTOS VENCIDOS |
| GRUPO C | NÃO É GERADO |
| GRUPO D (comum) | PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA, LIXO COMUM |
| GRUPO D (reciclável) | PAPEL DE EMBALAGENS, PAPELÃO, PLÁSTICO |
| GRUPO E | AGULHAS, SERINGAS, AMPOLAS |





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14

Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000

E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br

Telefone – (17) 3695-1101 – Fax (17) 3695-1101

SEGREGAÇÃO, ACONDICIONAMENTO E IDENTIFICAÇÃO

O acondicionamento consiste no ato de embalar os resíduos segregados, em sacos ou recipientes. A capacidade dos recipientes de acondicionamento é compatível com a geração diária de cada tipo de resíduo. Os sacos de acondicionamento são constituídos de material resistente a ruptura e vazamento, impermeável, respeitados os limites de peso de cada saco, sendo proibido o seu esvaziamento ou reaproveitamento.

Os sacos estão contidos em recipientes de material lavável, resistente a punctura, ruptura e vazamento, com tampa provida de sistema de abertura sem contato manual, com cantos arredondados e ser resistentes ao tombamento. Os resíduos perfurocortantes ou escarificantes - Grupo E - devem ser acondicionados separadamente, no local de sua geração, imediatamente após o uso, em recipiente rígido, estanque, resistente a punctura, ruptura e vazamento, impermeável, com tampa, contendo a simbologia.

Descrição do acondicionamento conforme o grupo dos RSS:

| | |
|-----------------------------|--|
| GRUPO A | Em lixeiras com saco plástico claro (branco) |
| GRUPO B | Em caixas de papelão identificadas |
| GRUPO C | NÃO É GERADO |
| GRUPO D (comum) | Em lixeiras com saco plástico escuro (preto) |
| GRUPO D (reciclável) | Em lixeiras com saco plástico claro (azul) |
| GRUPO E | Em coletor para RSS perfurocortantes (Descartex) |

TRANSPORTE INTERNO

A coleta e transporte interno dos RSS consistem no traslado dos resíduos dos pontos de geração até local destinado ao armazenamento temporário ou armazenamento externo, com a finalidade de disponibilização para a coleta. O recolhimento dos resíduos gerados se dará conforme a necessidade.

| | |
|-----------------------------|---|
| GRUPO A | Recolhido das dependências da Sala de Coleta para o veículo da empresa nos dias de coleta |
| GRUPO B | Recolhido das dependências da Sala de Coleta para o veículo da empresa nos dias de coleta |
| GRUPO C | NÃO É GERADO |
| GRUPO D (comum) | Recolhido do interior do estabelecimento para as lixeiras externas, conforme a necessidade e observando o horário da coleta pela Prefeitura |
| GRUPO D (reciclável) | Recolhido do interior do estabelecimento para as lixeiras externas, conforme a necessidade |
| GRUPO E | Recolhido das dependências da Sala de Coleta para o veículo da empresa nos dias de coleta |





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14

Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000

E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br

Telefone – (17) 3695-1101 – Fax (17) 3695-1101

ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO

Consiste na guarda temporária dos recipientes contendo os resíduos já acondicionados, em local próximo aos pontos de geração, visando agilizar a coleta dentro do estabelecimento e otimizar o deslocamento entre os pontos geradores e o ponto destinado à disponibilização para coleta externa – Sala de Descarte.

Os materiais perfurocortantes (PC) devem ser acondicionados separadamente, no local de sua geração, imediatamente após o uso. É expressamente proibido o esvaziamento desses recipientes para o seu reaproveitamento. É proibido reencapar ou proceder a retirada manual das agulhas descartáveis. Os recipientes que acondicionam os PC devem ser descartados quando o preenchimento atingir 2/3 de sua capacidade ou o nível de preenchimento ficar a 5 cm de distância da boca do recipiente, sendo proibido o seu esvaziamento ou reaproveitamento.

Descrição do local onde os resíduos ficarão armazenados até o momento da coleta:

| | |
|-----------------------------|---|
| GRUPO A | Isolado, identificado como impróprio para comercialização |
| GRUPO B | Isolado, identificado como impróprio para comercialização |
| GRUPO C | NÃO É GERADO |
| GRUPO D (comum) | Em lixeiras, até a coleta pela prefeitura |
| GRUPO D (reciclável) | Em lixeiras ou acumulado para doação |
| GRUPO E | Descartex até a coleta especializada |

COLETA E TRANSPORTE

A coleta externa consiste na remoção dos RSS do abrigo de resíduos (armazenamento externo) até a unidade de tratamento ou disposição final.

| GRUPO | FREQUÊNCIA | EMPRESA | CNPJ | ENDEREÇO |
|-----------------------|-------------------|--|--------------------|---|
| A | Cada 07 dias | CONSTROESTE Construtora e Participações Ltda | 06.291.846/0021-58 | Rua Lúcia Gonçalves Vieira Giglio, 3667 – São José do Rio Preto |
| B | Cada 07 dias | CONSTROESTE Construtora e Participações Ltda | 06.291.846/0021-58 | Rua Lúcia Gonçalves Vieira Giglio, 3667 – São José do Rio Preto |
| C | NÃO É GERADO | - | - | - |
| D (comum) | 2ª, 4ª e 6ª feira | PM Marinópolis | 45.132.719/0001-14 | Praça da Bandeira, 69 – Marinópolis/SP |
| D (reciclável) | 2ª, 4ª e 6ª feira | PM Marinópolis | 45.132.719/0001-14 | Praça da Bandeira, 69 – Marinópolis/SP |
| E | Cada 07 dias | CONSTROESTE Construtora e Participações Ltda | 06.291.846/0021-58 | Rua Lúcia Gonçalves Vieira Giglio, 3667 – São José do Rio Preto |





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14

Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000

E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br

Telefone – (17) 3695-1101 – Fax (17) 3695-1101

TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL

| GRUPO | EMPRESA | TRATAMENTO |
|----------------------|--|--------------------------------|
| GRUPO A | CONSTROESTE Construtora e Participações Ltda | Incineração |
| GRUPO B | CONSTROESTE Construtora e Participações Ltda | Incineração |
| GRUPO C | NÃO É GERADO | - |
| GRUPO D (comum) | PM Marinópolis | Destinação ao Aterro Municipal |
| GRUPO D (reciclável) | PM Marinópolis | Destinação ao Aterro Municipal |
| GRUPO E | CONSTROESTE Construtora e Participações Ltda | Incineração |

MEDIDAS DE CONTROLE INTEGRADO DE INSETOS E ROEDORES

São realizados, periodicamente, serviços de desinsetização e desratização do estabelecimento, assim como a limpeza da caixa d'água pela empresa **DEDETIZAÇÃO VIDA NOVA**, situada à Rua Júlio Cardoso Sobrinho, 602 – Centro – Santana da Ponte Pensa/SP – CEP: 15765-000.

ROTINAS E PROCESSOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

- O piso da Sala de Descarte é lavado semanalmente com água, detergente e água sanitária;
- Todas as salas utilizadas para aplicação são limpas e higienizadas com álcool 70% diariamente.

Elaborado por: Anderson Rodrigo Faile

Coren/SP: 451.249

Data: 29/01/2024

